

Direção-Geral da Administração da Justiça

Despacho n.º 10130/2016

Delegação de competências

1 — Nos termos do disposto nos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e nos n.ºs 2 do artigo 6.º e 2 do artigo 9.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, deogo na Licenciada Eva Maria Pacheco Pinto Jorge, diretora de serviços de Administração Judiciária, com possibilidade de subdelegação, a competência para a prática dos seguintes atos:

- Assegurar os procedimentos a cargo da Direção-Geral da Administração da Justiça decorrentes da Portaria n.º 200/2011, de 20 de maio (organização das listas que identificam as sociedades comerciais a que se aplica as tabelas I-C e II-B do Regulamento das Custas Processuais);
- Autorizar a prorrogação de prazo para início de funções dos funcionários de justiça;
- Homologar a avaliação de desempenho do pessoal do regime geral em exercício de funções nos tribunais de primeira instância;
- Autorizar a realização de estágios e celebrar os respetivos contratos.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 3 de fevereiro de 2016, ficando por este meio ratificados, em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, todos os atos praticados pela diretora de serviços de Administração Judiciária, licenciada Eva Maria Pacheco Pinto Jorge, no âmbito das competências abrangidas por esta delegação, até à data da sua publicação.

23 de junho de 2016. — O Diretor-Geral, *Luís Borges Freitas*.
209775919

Instituto dos Registos e do Notariado, I. P.

Deliberação (extrato) n.º 1257/2016

Nos termos das disposições conjugadas da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, com os n.ºs 4 e 5 do artigo 46.º do mesmo diploma, torna-se público que, na sequência de avaliação final obtida e homologada, por deliberação do Conselho Diretivo deste organismo, de 28 de julho de 2016, foi concluído com sucesso o período experimental da licenciada Teresa Sofia Moreira Tavares, em posto de trabalho na carreira de técnico superior, previsto no mapa de pessoal do Instituto dos Registos e do Notariado, I. P. (Não carece de visto do Tribunal de Contas)

29 de julho de 2016. — O Presidente do Conselho Diretivo, *José Ascenso Nunes da Maia*.

209774111

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Gabinete da Secretária de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Despacho n.º 10131/2016

1 — Ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de Adjunta no meu Gabinete a mestre Susana Marques Catita.

2 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do referido decreto-lei, a nota curricular da ora designada é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos a 1 de julho de 2016.

3 — O presente despacho revoga o meu Despacho n.º 2063/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 28, de 10 de fevereiro.

4 — Conforme o disposto nos artigos 12.º e 18.º do supracitado decreto-lei, publique-se na 2.ª série do *Diário da República* e publicite-se na página eletrónica do Governo.

20 de julho de 2016. — A Secretária de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *Maria Fernanda Fernandes Garcia Rollo*.

Nota curricular

Nome: Susana Marques Catita
Data de Nascimento: 12 de junho de 1960
Habilitações Académicas e Formação Complementar mais relevante:

Doutoranda em Relações Internacionais — Universidade Nova de Lisboa — FCSH

Mestrado em Ciência Política e Relações Internacionais, especialização em Globalização e Ambiente — Universidade Nova de Lisboa — FCSH (2015)

Curso de Gestão Civil de Crises — Instituto da Defesa Nacional (2014)

Pós Graduação em Estudos Estratégicos e de Segurança — Universidade Nova de Lisboa/IDN (2013)

Licenciatura em Sociologia — Universidade Nova de Lisboa — FCSH (1989)

Experiência Profissional mais relevante:

Foi Técnica Especialista no Gabinete da Secretária de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do XXI Governo Constitucional entre 4 de janeiro e 30 de junho de 2016.

Atividade Independente (2013-2015) — Consultora Internacional na área da Educação.

Parque Escolar, E. P. E. (2011-2012) — Gestora de Projeto na área TI. Planeta-Sub, L.ª (2007-2011)- Sócia-gerente e Responsável pela área do desporto e atividades turísticas.

Sigma Dos, L.ª (1997-2006) — Sócia e Diretora-Geral do Research Internacional.

Norma, S. A. (até 1996) — Diretora do Departamento de Marketing e Opinião.

209774217

Despacho n.º 10132/2016

1 — Ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 12.º e no n.º 6 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, o técnico especialista do meu Gabinete, Paulo Jorge Tavares Soares, designado pelo meu Despacho n.º 4705/2016, de 22 de março, publicado no *Diário da República* N.º 67, 2.ª série, de 6 de abril, com funções na área de apoio à implementação de sistemas digitais de ciência, passa a assegurar as suas funções a tempo completo, pelo que auferirá o estatuto remuneratório equiparado ao de adjunto.

2 — O presente despacho produz efeitos a 1 de julho de 2016.

3 — Conforme o disposto nos artigos 12.º e 18.º do supracitado decreto-lei, publique-se na 2.ª série do *Diário da República* e publicite-se na página eletrónica do Governo.

20 de julho de 2016. — A Secretária de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *Maria Fernanda Fernandes Garcia Rollo*.

209774177

Despacho n.º 10133/2016

1 — Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de Técnica Especialista no meu Gabinete a licenciada Ana Maria Alves Pereira, técnica superior da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

2 — Para efeitos do disposto na alínea d) do artigo 12.º do já referido decreto-lei, a designada desempenhará funções na área do acesso aberto à produção científica, repositórios e arquivos digitais.

3 — A ora designada auferirá o estatuto remuneratório equiparado ao de adjunta, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 13.º do decreto-lei supracitado.

4 — Para efeitos do previsto no artigo 12.º do referido decreto-lei, a nota curricular da ora designada é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos a 1 de julho de 2016.

5 — O presente despacho revoga o meu Despacho n.º 4193/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 58, de 23 de março.

6 — Conforme o disposto nos artigos 12.º e 18.º do supracitado decreto-lei, publique-se na 2.ª série do *Diário da República* e publicite-se na página eletrónica do Governo.

20 de julho de 2016. — A Secretária de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *Maria Fernanda Fernandes Garcia Rollo*.

Nota curricular

Nome: Ana Maria Alves Pereira.
Dados pessoais: nasceu a 15 de abril de 1983.